

COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Cajamar-SP – gestão 2022/23

Ofício COMDEMA nº 012/2022

Cajamar, 22 de agosto de 2022.

Ao

MPSP – Ministério Público do Estado de São Paulo

GAEMA NÚCLEO CABECEIRAS – Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente

ILMA. Sra. Promotora de Justiça

Dra. Joana Franklin de Araújo

Assunto: Denúncia de Desmatamento Cajamar-SP

Considerando:

- 1) A Constituição Federal/88 que traz em seu Art. 225. todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.
- 2) A Lei Municipal nº 1.283/08 que estabelece em seu inciso XII do Art.3º que compete ao COMDEMA zelar pela divulgação das leis, normas, diretrizes, dados e informações ambientais inerentes ao patrimônio natural, cultural e artificial do município. Em seu Art.10 que o conselho pode manter com os órgãos das administrações municipal, estadual e federal estreito intercâmbio com o objetivo de fornecer e receber subsídios técnicos relativos à defesa do meio ambiente;
- 3) As informações de denúncia apresentadas ao COMDEMA e levadas em pauta na reunião extraordinária, em 19-08-22, às 14h, na qual soube-se, através da Secretaria do Meio Ambiente de Cajamar, que tal obra trata-se do Lote 2 da abertura de uma nova avenida em direção a Rodovia Anhanguera, cujo processo ainda estava no aguardo da desapropriação da área e em análise dos dados ambientais, bem como, nas deliberações dos Conselheiros do Comdema nessa extraordinária.

Resolve:

- 1) Formalizar denúncia para que se apure possíveis infrações ambientais cometidas em área desmatada junto às margens do Rio Juqueri.

Latitude: 23°23'41.47"S

Longitude: 46°51'54.64"O

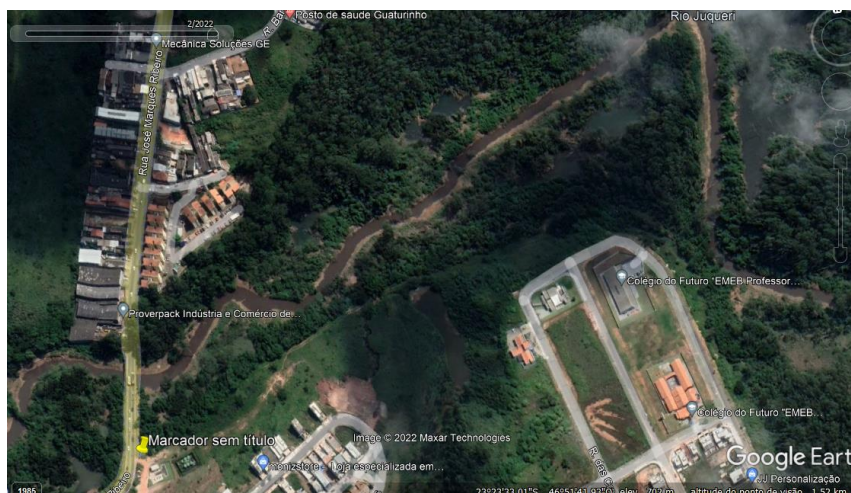
COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Cajamar-SP – gestão 2022/23

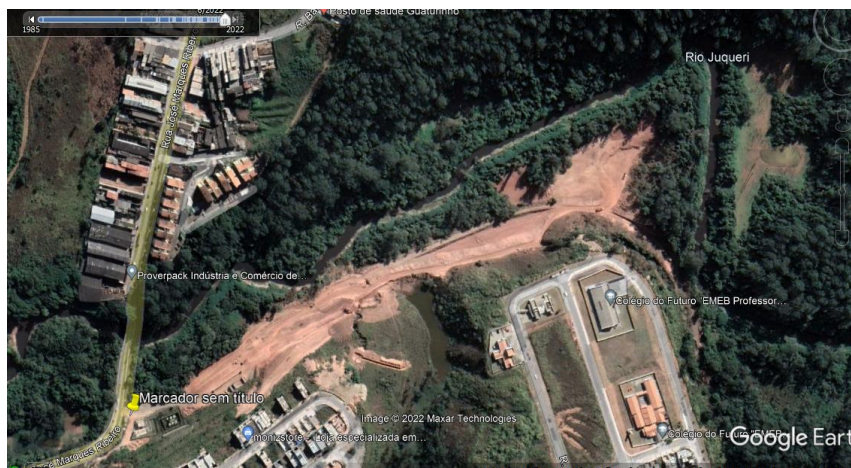
Acesso ao local pela Rua José Marques Ribeiro – a 150 metros, aproximadamente, do número 1.198, bairro do Guaturinho, Cajamar-SP.

- 2) A obra não possui placa de identificação, tampouco número do processo de licenciamento ambiental. A seguir fotos extraídas do Google Earth e fotos recebidas de munícipes, pelo COMDEMA.

Junto a este ofício segue também arquivo em “kmz” com a localização da área objeto desta denúncia, bem como, vídeos que chegaram ao conhecimento deste Conselho.



Fevereiro/2022

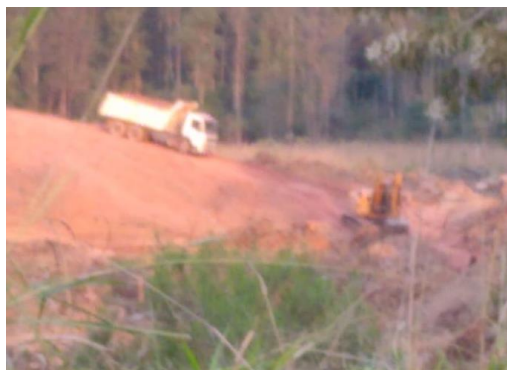


Junho/2022



COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Cajamar-SP – gestão 2022/23



- 3) Registra-se que a obra está em plena operação e que só é possível enxergá-la como um todo através do apoio de um equipamento de drone ou percorrendo alguns trechos pela Rua das Sálvias, nas proximidades com a Av. Jaboticabeira. Solicitamos que seja verificada a sua regularidade de acordo com a legislação e, se aplicável, o embargo imediato das atividades até que sejam providenciadas as devidas licenças ambientais e, se for o caso, aplicar-se as penalidades cabíveis na lei.

Um ofício de igual teor foi enviado à Polícia Ambiental-SP e a CETESB.

O Comdema coloca-se a disposição.

Atenciosamente,

Rosângela Manfrini

Presidente COMDEMA gestão 2022-23